



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região - JOÃO PESSOA

Av. Almirante Barroso, 234, Centro, JOÃO PESSOA/PB, CEP 58.013-120 - Fone (83) 36123100

Mais prevenção no trabalho, mais vida! Por um Brasil sem acidentes e doenças no trabalho

ATA DE AUDIÊNCIA n.º 23152.2018 RELATIVA

AO PA-MED 000358.2018.13.000/3

Às 16h15min do dia 24 de abril de 2018 (24/04/2018), na sede do Ministério Público do Trabalho em João Pessoa, sob a presidência do Exmo. PROCURADOR DO TRABALHO, Doutor **Paulo Germano Costa de Arruda**, foi instalada a audiência nos autos da mediação nº 000358.2018.13.000/3, comigo, secretário, Edgley de Lemos Santos, servidor desta Procuradoria Regional do Trabalho. Para representar a **Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba (FECOMERCIO-PB)**, CNPJ nº 09.142.068/0001-80, compareceu o Sr. **Daniel dos Anjos Pires Bezerra**, RG nº 378.150 SSP/PB, CPF nº 226.122.114, preposto, com endereço profissional na Avenida Desembargador Souto Maior, nº 291, Centro, CEP: 58013-190, João Pessoa/PB, acompanhado da advogada, Dra. **Juliana Juscelino Queiroga**, OAB nº 11927/PB. Para representar o **Sindicato dos Trabalhadores em Empresa e Órgão Público e Privado de Processamento, Serviço de Informática, Similares de Processamento de Dados (SINDPD)**, CNPJ nº 40.955.346/0001-68, compareceu o Sr. **Ademir Diniz de Andrade**, presidente do sindicato, RG nº 1.174.924 SSP/PB, CPF nº 418.010.247-15, telefone: (83) 9.9891-7705, com endereço na Rua Rejane Freire Correia, 884, Apto. 301, Jardim Cidade Universitária, CEP: 58052-197, João Pessoa/PB, acompanhado do advogado, Dr. **Galileu de Belli Neto**, OAB nº 10556/PB. Presentes, ainda, pela entidade sindical, o Sr. **Leandro Rodrigues de Andrade**, secretário do sindicato, RG nº 2.614.379 SSP/PB, CPF nº 009.523.814-00, e o Sr. **Gefferson Michel Costa**, diretor do sindicato, RG nº 6.926.526 SDS/PE, CPF nº 059.813.584-75, telefone: (83) 9.9659-1208.

INSTALADA A AUDIÊNCIA

Esclarecidas as partes acerca dos pontos da controvérsia, resolveram conciliar em relação ao reajustamento salarial e correção do auxílio-alimentação, nos termos abaixo:


1. Em relação ao reajustamento dos salários, haverá correção com retroatividade à data-base, aplicando-se aos salários de agosto/2017, o percentual de 1.75% (um ponto setenta e cinco por cento), com implantação a partir do mês de maio/2018. O retroativo será pago em duas parcelas de igual valor, a serem pagas nos meses de junho e julho/2018.

2. O auxílio-alimentação será corrigido no percentual de 1.75% (um ponto setenta e cinco por cento), com implantação a partir do mês de maio/2018. A título de compensação, será paga a importância de R\$ 1,00 (um real) a cada trabalhador, exclusivamente no mês de maio/2018.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente audiência, cuja ATA vai assinada pelos


presentes. Eu, Edgley de Lemos Santos, ASSISTENTE NÍVEL I, digitei e assino _____.


A ata desta audiência estará disponível para consulta externa pelo sistema de peticionamento eletrônico do MPT, acessível pelo endereço www.prt13.mpt.mp.br.


Paulo Germano Costa de Arruda
Procurador do Trabalho

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba
(FECOMERCIO-PB)

Representado por: Daniel dos Anjos Pires Bezerra


Juliana Juscelino Queiroga
OAB nº 11927/PB


Ademir Diniz de Andrade
Presidente

Sindicato dos Trabalhadores em Empresa e Órgão Público e Privado de Processamento,
Serviço de Informática, Similares de Processamento de Dados (SINDPD)


Galvão de Belli Neto
OAB nº 10556/PB


Leandro Rodrigues de Andrade
Secretário

Sindicato dos Trabalhadores em Empresa e Órgão Público e Privado de Processamento,
Serviço de Informática, Similares de Processamento de Dados (SINDPD)


Gefferson Michel Costa
Diretor

Sindicato dos Trabalhadores em Empresa e Órgão Público e Privado de Processamento,
Serviço de Informática, Similares de Processamento de Dados (SINDPD)